

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.229.555/0001-97</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>27</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.401-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIVANENERGIASOLAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9823-5373</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **09:17:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

**CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:**

**Inscrição:** 11867425 / CMC: 682826 **Nº do CGM:** 2646417  
**Nome Completo:** VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA  
**Nome Fantasia:** VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
**CNPJ / CPF:** 41.229.555/0001-97 **Grupo:** 3



**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:**

**Endereço:** RUA MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA **Numero:** 27  
**Complemento:** **Bairro:** CONCEICAO

**Data de Abertura:** 06/04/2021 **Data de Validade:** 15/01/2025

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL**

721518 Instalação e manutenção elétrica

**CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS**

722147 Promoção de vendas  
721581 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
721445 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
721519 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
721443 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2024.

**Observações:**

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE3C-889C-39CE-5053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISIANE DA SILVA SAMPAIO (CPF 014.XXX.XXX-86) em 16/01/2024 12:30:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/FE3C-889C-39CE-5053>

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA  
Endereço : R MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, 27  
Bairro : CONCEICAO  
C.E.P. : 58401-290  
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUCEP PB  
sob NIRE nº 25200932366

Arquivado em 16/03/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 41.229.555/0001-97

Campina Grande/PB, 01 de Janeiro de 2022

---

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO  
Contador  
C.P.F.: 047.646.984-80  
R.G. : 2650142 SSP PB  
C.R.C.: PB-PB00864607

---

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA  
SOCIO DIRETOR ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 013.665.524-66  
R.G.: 2927798 SSP PB

# BALANÇO PATRIMONIAL

VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

0058

R Manoel Sergio de Oliveira, 27 - Conceicao - Cep : 58401-290

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 41.229.555/0001-97

Local de Registro : Jucep Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 16/03/2021

Número Registro: 25200932366

Folha: 2

## ATIVO

CIRCULANTE	1.048.359,24	D
DISPONIVEL	1.048.359,24	D
CAIXA	1.043.765,77	D
CAIXA MATRIZ	1.043.765,77	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.593,47	D
BANCO SANTANDER	4.593,47	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	150.000,00	D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	150.000,00	D
CONTAS A RECEBER	150.000,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	150.000,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.198.359,24</b>	<b>D</b>

## PASSIVO

CIRCULANTE	76.024,09	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.400,89	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	21.300,00	C
SALARIOS A PAGAR	19.300,00	C
PRO LABORE A PAGAR	2.000,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	3.100,89	C
INSS A RECOLHER	1.556,89	C
FGTS A RECOLHER	1.544,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	51.623,20	C
IMPOSTOS A RECOLHER	51.623,20	C
SIMPLES A RECOLHER	51.623,20	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.122.335,15	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.022.335,15	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.022.335,15	C
LUCRO NO PERIODO	1.022.335,15	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.198.359,24</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.198.359,24 ( Um Milhão e Cento e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos )**

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO  
CONTADOR  
C.P.F. :047.646.984-80 RG : 2650142 SSP PB  
C.R.C. :PB-PB00864607

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA  
SOCIO DIRETOR ADMINISTRADOR  
C.P.F. :013.665.524-66  
R.G. :2927798 SSP PB

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

0058

R Manoel Sergio de Oliveira, 27 - Conceicao Cep : 58401-290

Campina Grande / PB

CNPJ / CEI : 41.229.555/0001-97

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25200932366

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.420.615,29	2.420.615,29
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>2.420.615,29</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>2.420.615,29</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	201.434,54	
FGTS	15.236,42	
INSS	15.180,52	
RESCISÃO DE CONTRATO	26.208,39	258.059,87
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	36.000,00	
TELEFONE	1.800,00	
ENERGIA ELETRICA	2.500,00	
AGUA E ESGOTO	2.000,00	
PRO-LABORE	26.000,00	68.300,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	386.801,33	386.801,33
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	3.700,00	
DESPEAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	31.293,94	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	650.000,00	
DESPEAS COM EXAME MEDICO	125,00	685.118,94
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>1.022.335,15</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.022.335,15</b>

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO  
CONTADOR

C.P.F. :047.646.984-80 RG : 2650142 SSP PB  
C.R.C. :PB-PB00864607

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA  
SOCIO DIRETOR ADMINISTRADOR

C.P.F. :013.665.524-66  
R.G. :2927798 SSP PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01366552466	BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA
04764698480	LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 10:00 SOB N° 20235970379.  
PROTOCOLO: 235970379 DE 21/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318154794. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2023.  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

R Manoel Sergio de Oliveira, 27 - Conceicao - Cep : 58401-290

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 41.229.555/0001-97

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 16/03/2021

Nº do Registro: 25200932366

Folha: 5

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.198.359,24}{76.024,09} \quad \text{ILG :} \quad 15,76$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.048.359,24}{76.024,09} \quad \text{ILC :} \quad 13,79$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.198.359,24}{76.024,09} \quad \text{ISG :} \quad 15,76$$



## NOTAS EXPLICATIVAS

### VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

R Manoel Sergio de Oliveira, 27 - Conceicao - Cep : 58401-290

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 41.229.555/0001-97

Local de Registro: JUCEP PB

Nº do Registro: 25200932366

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 16/03/2021

FOLHA: 6

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Campina Grande - PB, tendo como objeto social Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Promoção de vendas; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, com início de atividades em 16 de março de 2021.

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.1) A conta Bancos foi apresentada com o saldo de banco em PDF fornecido pela empresa, a qual apresentou extrato bancário de um banco.

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional (LEI 123/2006) , pertencente ao Anexo III e V e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA (Detentor de 100% do capital social)

#### 6) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1) Os índices expostos nas demonstrações contábeis: Índice de Liquidez Geral; Índice de Liquidez Corrente e Índice de Solvência são índices que fornecem uma visão abrangente da capacidade de pagamento da empresa, considerando tanto os compromissos de curto prazo quanto os de longo prazo. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para cobrir suas obrigações totais, que é o caso da VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO

CONTADOR

C.P.F. :047.646.984-80 RG : 2650142 SSP PB

C.R.C. :PB-PB00864607

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA

SOCIO DIRETOR ADMINISTRADOR

C.P.F. :013.665.524-66

R.G. :2927798 SSP PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01366552466	BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA
04764698480	LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 15:59 SOB N° 20240472730.  
PROTOCOLO: 240472730 DE 06/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401741535. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA  
Endereço : R MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, 27  
Bairro : CONCEICAO  
C.E.P. : 58401-290  
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUCEP PB  
sob NIRE nº 25200932366

Arquivado em 16/03/2021

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 41.229.555/0001-97

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2022

---

LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO  
Contador  
C.P.F.: 047.646.984-80  
R.G. : 2650142 SSP PB  
C.R.C.: PB-PB00864607

---

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA  
SOCIO DIRETOR ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 013.665.524-66  
R.G.: 2927798 SSP PB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**  
**CNPJ: 41.229.555/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:56 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **62C6.9B68.1480.A16F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **6.956/2024**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**, de CNPJ nº **41.229.555/0001-97**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **682826**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 06 de Fevereiro de 2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED2E-BEE4-9B3A-5686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLESSANDRO DE SOUSA LIMA (CPF 061.XXX.XXX-92) em 07/02/2024 11:37:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/ED2E-BEE4-9B3A-5686>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.229.555/0001-97

Certidão nº: 53220735/2023

Expedição: 02/10/2023, às 16:01:40

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.229.555/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.229.555/0001-97

Razão Social: VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Nome Fantasia: VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**Certidão emitida** às 05:51 de 07/03/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EwXhjwo+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/03/2024 06:13:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**  
CNPJ: **41.229.555/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**  
CPF/CNPJ: **41.229.555/0001-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 06:14:42 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: H9T2070324061442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**  
CPF: **013.665.524-66**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.**

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 06:15:51 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 7GB6070324061551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**

CPF: **013.665.524-66**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:17:00 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: X79M070324061700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.229.555/0001-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:17:45 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PCT2070324061745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.229.555/0001-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:17:45 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PCT2070324061745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, sediada na rua MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, 27 – CONCEIÇÃO. Campina Grande/PB. CEP: 58.401.290, inscrita sob o CNPJ 41.229.555/0001-97 é apta para a venda, instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos. Informamos que a empresa atende aos sistemas ofertados devidamente previstos e acordados.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024




RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA  
CNPJ: 07.892.563/0001-80

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, sediada na rua **MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, 27 – CONCEIÇÃO**. Campina Grande/PB. CEP: 58.401.290, inscrita sob o CNPJ 41.229.555/0001-97 é apta para a venda, instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos. Informamos que a empresa atende aos sistemas ofertados devidamente previstos e acordados.

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024



**Severino Alexandre De Souza Sobrinho**  
**CNPJ: 08.718.975/0001-61**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

195995/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL MARTINS DE FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL MARTINS DE FARIAS**  
Registro: **11366762021PB** RNP: **1619870746**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20220422533** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ MAURICIO DE LIMA** CPF/CNPJ: **032.378.794-01**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ CLEMENTE AZEVEDO Nº: 165B  
Complemento: Bairro: MALVINAS  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58433222  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ CLEMENTE AZEVEDO Nº: 165B  
Complemento: Bairro: MALVINAS  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58433222  
Data de início: 11/01/2022 Previsão de término: 11/03/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: JOSÉ MAURICIO DE LIMA CPF/CNPJ: 032.378.794-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1803 - RESIDENCIAL 39 - INSTALAÇÃO 30.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1803 - RESIDENCIAL 5 - PROJETO 30.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 39 - INSTALAÇÃO 24.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 5 - PROJETO 30.00 quilowatt;**

**Observações**

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO EM MULTIPLAS UNIDADES. SERÁ REALIZADO UM AUMENTO DE CARGA EM UMA DAS UNIDADE, QUE PASSARAR DE MONOFASICO PARA TRIFASICO.

Número da ART: **PB20220423384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **RAQUEL DUARTE ARNAUD SHOJI** CPF/CNPJ: **073.564.444-61**  
Endereço do contratante: RUA AGEU GENUINO DA SILVA Nº: 55  
Complemento: Bairro: BODOCONGÓ  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58410286  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 7.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA AGEU GENUINO DA SILVA Nº: 55  
Complemento: Bairro: BODOCONGÓ  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58410286  
Data de início: 20/01/2022 Previsão de término: 22/05/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: **RAQUEL DUARTE ARNAUD SHOJI** CPF/CNPJ: 073.564.444-61

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 20.00 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 20kw.

Número da ART: **PB20220426001** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

195995/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Contratante: **JOÃO BATISTA BENTO RODRIGUES** CPF/CNPJ: **024.953.584-03**  
Endereço do contratante: RUA GUIOMAR NEVES Nº: 91  
Complemento: Bairro: MARCOS MOURA  
Cidade: SANTA RITA UF: PB CEP: 58300000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 6.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA GUIOMAR NEVES Nº: 91  
Complemento: Bairro: MARCOS MOURA  
Cidade: SANTA RITA UF: PB CEP: 58300000  
Data de início: 01/02/2022 Previsão de término: 30/06/2022  
Finalidade: Cadastral  
Proprietário: JOÃO BATISTA BENTO RODRIGUES CPF/CNPJ: 024.953.584-03  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.00 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 3kw.

Número da ART: **PB20220427492** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ MAURICIO DE LIMA** CPF/CNPJ: **032.378.794-01**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ CLEMENTE AZEVEDO Nº: 165B  
Complemento: Bairro: MALVINAS  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58433222  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 46.141,34 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ CLEMENTE AZEVEDO Nº: 165B  
Complemento: Bairro: MALVINAS  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58433222  
Data de início: 20/02/2022 Previsão de término: 20/06/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: JOSÉ MAURICIO DE LIMA CPF/CNPJ: 032.378.794-01  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 13.19 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 13,195kw.

Número da ART: **PB20220427509** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **BRUNO CESAR DIAS DE SANTANA ME** CPF/CNPJ: **09.634.669/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA TOME DE SOUZA Nº: 162  
Complemento: Bairro: JOSÉ PINHEIRO  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA TOME DE SOUZA Nº: 162  
Complemento: Bairro: JOSÉ PINHEIRO  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Data de início: 07/02/2022 Previsão de término: 20/06/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: BRUNO CESAR DIAS DE SANTANA ME CPF/CNPJ: 09.634.669/0001-00  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 30kw.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

195995/2023

Número da ART: **PB20220431165** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **LUAN FERREIRA DA SILVA** CPF/CNPJ: **046.165.874-77**  
Endereço do contratante: RUA CICERA CECILIA FEITOSA Nº: 141  
Complemento: QUADRA 183 LOTE 42 Bairro: BODOCONGO  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 14.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA CICERA CECILIA FEITOSA Nº: 141  
Complemento: QUADRA 183 LOTE 42 Bairro: BODOCONGO  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Data de início: 22/02/2022 Previsão de término: 22/06/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: LUAN FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 046.165.874-77

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.96 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 3,96kw.

Número da ART: **PB20220431169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JOSE GEOVANNI DA SILVA LACERDA LIRA** CPF/CNPJ: **037.807.654-03**  
Endereço do contratante: RUA EUCLIDES LIMA Nº: 180  
Complemento: Bairro: DIST INDUSTRIAL  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 14.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA EUCLIDES LIMA Nº: 180  
Complemento: Bairro: DIST INDUSTRIAL  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Data de início: 11/02/2022 Previsão de término: 20/06/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: JOSE GEOVANNI DA SILVA LACERDA LIRA CPF/CNPJ: 037.807.654-03

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 5.00 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 5,0kw.

Número da ART: **PB20220479217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **3M CONTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **03.693.340/0001-33**  
Endereço do contratante: RUA MÁRIO UCHOA Nº: 67  
Complemento: Bairro: IPÊS  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58028280  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA VER JARDE COSTA GONDIM Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: DUAS ESTRADAS UF: PB CEP: 58265000  
Data de início: 10/08/2022 Previsão de término: 31/01/2023  
Finalidade: Escolar





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**195995/2023**

Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1795 - AÉREA 50 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1804 - COMERCIAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 quilovolt-ampére;

**Observações**

Responsabilidade Técnica por projeto de subestação aérea de 150 kVA.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 195995/2023

21/11/2023, 13:26

W7yxY

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W7yxY





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20230572215**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1619870746**

Registro: **11366762021PB**

**2. Contratante**

Contratante: **VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.229.555/0001-97**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58401290**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Matriz**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58401290**

Data de Início: **20/09/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Vínculo Empregatício: Contrato; Carga Horária: 2 horas/dia Remuneração: seis salários mínimos por mês

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS - CPF: 079.415.074-80**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - CNPJ:**  
**41.229.555/0001-97**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **4160630**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5bDB  
 Impresso em: 06/11/2023 às 08:57:25 por: , ip: 191.33.95.129





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190448/2023**

**Emissão: 14/06/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: A0AYy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL MARTINS DE FARIAS

Registro: 1619870746

CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-80

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/02/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 22/12/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LIMPA ENERGIA ELETRIFICAÇÕES LTDA

Registro: 0003552543

CNPJ: 46.089.735/0001-34

Data Início: 01/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HS/SEM





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195983/2023**

**Emissão: 14/11/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Cd2W5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 41.229.555/0001-97

Registro: 0003545822

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 16/03/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CONF. 3ª ALTERAÇÃO DE 22/12/2021)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA, 27, \*\*\*\*\* CONCEIÇÃO, CAMPINA GRANDE, PB, 58401290

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003545822DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL MARTINS DE FARIAS

Registro: 1619870746

CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-80

Data Início: 14/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDILSON MORAIS DA SILVA

Registro: 1601195281

CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 03/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8º COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195983/2023**

**Emissão: 14/11/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Cd2W5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Sócios**

Sócio: BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-66

Função: EMPRESÁRIO

---







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195983/2023**

**Emissão: 14/11/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Cd2W5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 41.229.555/0001-97

Registro: 0003545822

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 16/03/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CONF. 3ª ALTERAÇÃO DE 22/12/2021)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA, 27, \*\*\*\*\* CONCEIÇÃO, CAMPINA GRANDE, PB, 58401290

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003545822DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL MARTINS DE FARIAS

Registro: 1619870746

CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-80

Data Início: 14/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDILSON MORAIS DA SILVA

Registro: 1601195281

CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 03/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8º COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195983/2023**

**Emissão: 14/11/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Cd2W5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Sócios**

Sócio: BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-66

Função: EMPRESÁRIO

---





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20230572215**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1619870746**

Registro: **11366762021PB**

**2. Contratante**

Contratante: **VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.229.555/0001-97**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58401290**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Matriz**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58401290**

Data de Início: **20/09/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Vínculo Empregatício: Contrato; Carga Horária: 2 horas/dia Remuneração: seis salários mínimos por mês

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS - CPF: 079.415.074-80**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - CNPJ:**  
**41.229.555/0001-97**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **4160630**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5bDB  
 Impresso em: 06/11/2023 às 08:57:25 por: , ip: 191.33.95.129





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20230572215**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1619870746**

Registro: **11366762021PB**

**2. Contratante**

Contratante: **VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **41.229.555/0001-97**

Nº: **27**

CEP: **58401290**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Matriz**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

Nº: **27**

CEP: **58401290**

Data de Início: **20/09/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Vínculo Empregatício: Contrato; Carga Horária: 2 horas/dia Remuneração: seis salários mínimos por mês

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS - CPF: 079.415.074-80**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - CNPJ:**  
**41.229.555/0001-97**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **4160630**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5bDB  
 Impresso em: 06/11/2023 às 08:57:25 por: , ip: 191.33.95.129





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20230572215**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1619870746**

Registro: **11366762021PB**

**2. Contratante**

Contratante: **VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.229.555/0001-97**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58401290**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Matriz**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58401290**

Data de Início: **20/09/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Vínculo Empregatício: Contrato; Carga Horária: 2 horas/dia Remuneração: seis salários mínimos por mês

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS - CPF: 079.415.074-80**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - CNPJ:**  
**41.229.555/0001-97**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **4160630**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5bDB  
 Impresso em: 06/11/2023 às 08:57:25 por: , ip: 191.33.95.129





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

195995/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL MARTINS DE FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL MARTINS DE FARIAS**  
Registro: **11366762021PB** RNP: **1619870746**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20220422533** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ MAURICIO DE LIMA** CPF/CNPJ: **032.378.794-01**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ CLEMENTE AZEVEDO Nº: 165B  
Complemento: Bairro: MALVINAS  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58433222  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ CLEMENTE AZEVEDO Nº: 165B  
Complemento: Bairro: MALVINAS  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58433222  
Data de início: 11/01/2022 Previsão de término: 11/03/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: JOSÉ MAURICIO DE LIMA CPF/CNPJ: 032.378.794-01

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1803 - RESIDENCIAL 39 - INSTALAÇÃO 30.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1803 - RESIDENCIAL 5 - PROJETO 30.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 39 - INSTALAÇÃO 24.00 quilowatt; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 5 - PROJETO 30.00 quilowatt;**

**Observações**

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO EM MULTIPLAS UNIDADES. SERÁ REALIZADO UM AUMENTO DE CARGA EM UMA DAS UNIDADE, QUE PASSARAR DE MONOFASICO PARA TRIFASICO.

Número da ART: **PB20220423384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **RAQUEL DUARTE ARNAUD SHOJI** CPF/CNPJ: **073.564.444-61**  
Endereço do contratante: RUA AGEU GENUINO DA SILVA Nº: 55  
Complemento: Bairro: BODOCONGÓ  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58410286  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 7.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA AGEU GENUINO DA SILVA Nº: 55  
Complemento: Bairro: BODOCONGÓ  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58410286  
Data de início: 20/01/2022 Previsão de término: 22/05/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: **RAQUEL DUARTE ARNAUD SHOJI** CPF/CNPJ: 073.564.444-61

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 20.00 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 20kw.

Número da ART: **PB20220426001** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**195995/2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Contratante: **JOÃO BATISTA BENTO RODRIGUES** CPF/CNPJ: **024.953.584-03**  
Endereço do contratante: RUA GUIOMAR NEVES Nº: 91  
Complemento: Bairro: MARCOS MOURA  
Cidade: SANTA RITA UF: PB CEP: 58300000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 6.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA GUIOMAR NEVES Nº: 91  
Complemento: Bairro: MARCOS MOURA  
Cidade: SANTA RITA UF: PB CEP: 58300000  
Data de início: 01/02/2022 Previsão de término: 30/06/2022  
Finalidade: Cadastral  
Proprietário: JOÃO BATISTA BENTO RODRIGUES CPF/CNPJ: 024.953.584-03  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.00 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 3kw.

Número da ART: **PB20220427492** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JOSÉ MAURICIO DE LIMA** CPF/CNPJ: **032.378.794-01**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ CLEMENTE AZEVEDO Nº: 165B  
Complemento: Bairro: MALVINAS  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58433222  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 46.141,34 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ CLEMENTE AZEVEDO Nº: 165B  
Complemento: Bairro: MALVINAS  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58433222  
Data de início: 20/02/2022 Previsão de término: 20/06/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: JOSÉ MAURICIO DE LIMA CPF/CNPJ: 032.378.794-01  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 13.19 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 13,195kw.

Número da ART: **PB20220427509** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **BRUNO CESAR DIAS DE SANTANA ME** CPF/CNPJ: **09.634.669/0001-00**  
Endereço do contratante: RUA TOME DE SOUZA Nº: 162  
Complemento: Bairro: JOSÉ PINHEIRO  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA TOME DE SOUZA Nº: 162  
Complemento: Bairro: JOSÉ PINHEIRO  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Data de início: 07/02/2022 Previsão de término: 20/06/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: BRUNO CESAR DIAS DE SANTANA ME CPF/CNPJ: 09.634.669/0001-00  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 30kw.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

195995/2023

Número da ART: **PB20220431165** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **LUAN FERREIRA DA SILVA** CPF/CNPJ: **046.165.874-77**  
Endereço do contratante: RUA CICERA CECILIA FEITOSA Nº: 141  
Complemento: QUADRA 183 LOTE 42 Bairro: BODOCONGO  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 14.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA CICERA CECILIA FEITOSA Nº: 141  
Complemento: QUADRA 183 LOTE 42 Bairro: BODOCONGO  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Data de início: 22/02/2022 Previsão de término: 22/06/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: LUAN FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 046.165.874-77

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 3.96 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 3,96kw.

Número da ART: **PB20220431169** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JOSE GEOVANNI DA SILVA LACERDA LIRA** CPF/CNPJ: **037.807.654-03**  
Endereço do contratante: RUA EUCLIDES LIMA Nº: 180  
Complemento: Bairro: DIST INDUSTRIAL  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 14.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA EUCLIDES LIMA Nº: 180  
Complemento: Bairro: DIST INDUSTRIAL  
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000  
Data de início: 11/02/2022 Previsão de término: 20/06/2022  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: JOSE GEOVANNI DA SILVA LACERDA LIRA CPF/CNPJ: 037.807.654-03

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > GERAÇÃO DE ENERGIA > #1786 - SOLAR 50 - EXECUCAO E PROJETO 5.00 quilowatt;**

**Observações**

projeto e execução de geração fotovoltaica de 5,0kw.

Número da ART: **PB20220479217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2022 Baixada em: 13/07/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **3M CONTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **03.693.340/0001-33**  
Endereço do contratante: RUA MÁRIO UCHOA Nº: 67  
Complemento: Bairro: IPÊS  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58028280  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA VER JARDE COSTA GONDIM Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: DUAS ESTRADAS UF: PB CEP: 58265000  
Data de início: 10/08/2022 Previsão de término: 31/01/2023  
Finalidade: Escolar







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**195995/2023**

Proprietário: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1795 - AÉREA 50 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1804 - COMERCIAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 quilovolt-ampére;

**Observações**

Responsabilidade Técnica por projeto de subestação aérea de 150 kVA.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 195995/2023

21/11/2023, 13:26

W7yxY

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W7yxY





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº PB20230572215**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1619870746**

Registro: **11366762021PB**

**2. Contratante**

Contratante: **VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.229.555/0001-97**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58401290**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Matriz**

**RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Nº: **27**

Complemento:

Bairro: **CONCEIÇÃO**

Cidade: **CAMPINA GRANDE**

UF: **PB**

CEP: **58401290**

Data de Início: **20/09/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Gerente**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Vínculo Empregatício: Contrato; Carga Horária: 2 horas/dia Remuneração: seis salários mínimos por mês

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**RAFAEL MARTINS DE FARIAS - CPF: 079.415.074-80**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**VIVAN INSTALAAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - CNPJ:**  
**41.229.555/0001-97**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **30/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **4160630**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5bDB  
 Impresso em: 06/11/2023 às 08:57:25 por: , ip: 191.33.95.129





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190448/2023**

**Emissão: 14/06/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: A0AYy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL MARTINS DE FARIAS

Registro: 1619870746

CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-80

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/02/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 22/12/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LIMPA ENERGIA ELETRIFICAÇÕES LTDA

Registro: 0003552543

CNPJ: 46.089.735/0001-34

Data Início: 01/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HS/SEM





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195983/2023**

**Emissão: 14/11/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Cd2W5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 41.229.555/0001-97

Registro: 0003545822

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 16/03/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. (CONF. 3ª ALTERAÇÃO DE 22/12/2021)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA, 27, \*\*\*\*\* CONCEIÇÃO, CAMPINA GRANDE, PB, 58401290

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003545822DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL MARTINS DE FARIAS

Registro: 1619870746

CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*-80

Data Início: 14/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9, combinados com o 25, da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDILSON MORAIS DA SILVA

Registro: 1601195281

CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 03/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8º COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195983/2023**

**Emissão: 14/11/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Cd2W5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**Sócios**

Sócio: BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-66

Função: EMPRESÁRIO

---



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.229.555/0001-97  
**Razão Social:** VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA L  
**Endereço:** R MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA 27 / CONCEICAO / CAMPINA GRANDE / PB / 58401-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031003105583395883

Informação obtida em 18/03/2024 16:25:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido em 20/01/1989, nº do CPF 013.665.524-66, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA PAPA JOAO PAULO I, nº 88, NOVA BRASILIA, CEP: 58406-650;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA**, e usará a expressão VIVAZ ENERGIA SOLAR como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DENISE ALVES DE MEDEIROS, nº 035, LOJA 06, SANDRA CAVALCANTE, Campina Grande - PB, CEP: 58410743.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA

PÁGINA 2/3

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio não fará nenhuma retirada a título de pró-labore visto já ter outra fonte de renda, optando o mesmo pela retirada do lucro quando houver ou na reserva do mesmo para compensação de prejuízos em exercícios futuros na proporção da sua quota de capital.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA**

PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 15 de março de 2021

3º CARTÓRIO  
CAMPINA GRANDE - PB

  
BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA  
Sócio/Administrador

SELO DIGITAL: ALF78480-86ZR  
 Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cartório de Notas - Serviço Notarial**  
 Dr. Walter Lucyanna Almeida de Moraes  
 TABELIÁ TITULAR  
 Campina Grande - PB

Josefa Laureano Porto, 170 - Centro - CEP 58400-240  
 (83) 3722.8602 - Campina Grande - PB  
 3cartosodenotas@gmail.com

Tabeliá: WALTER LUCYANNA ALMEIDA DE MORAES  
 RECOGNICIMENTO

Reconheço a firma de Bruno Sidarta Monteiro para

como: Autêntica  Semelhante  15 MAR. 2021

Dou fé, Campina Grande, \_\_\_\_\_

Tabeliá - WALTER LUCYANNA ALMEIDA DE MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 10:42 SOB Nº 25200932366.  
 PROTOCOLO: 210215674 DE 16/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101739301. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
 NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2021.  
 VIVAZ INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

## VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA, BRASILEIRO, CASADO (A), Comunhão Parcial, nascido em 20/01/1989, nº do CPF 013.665.524-66, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA AGRIMENSOR JOSE DE BRITO, nº 529, APT 001, LAURITZEN, CEP: 58.401-396;

Único sócio na empresa VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA com sede localizada RUA DENISE ALVES DE MEDEIROS, nº 035, LOJA 06, SANDRA CAVALCANTE, Campina Grande - PB, CEP: 58410743, inscrita no CNPJ sob Nº: 41.229.555/0001-97, cujo contrato social encontra-se arquivado na junta comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200932366 resolve promover sua primeira alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

**CLÁUSULA 1ª:** a sociedade altera seu objeto social para:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

**CLÁUSULA 2ª:** As demais cláusulas do requerimento e suas posteriores alterações que não foram modificados até pelo presente instrumento, permaneceram em pleno, vigor,

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via para arquivamento na Junta Comercial da Paraíba.

Campina Grande – PB, 13 de abril de 2021



*Bruno Sidarta Monteiro Agra*  
BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA  
Sócio/Administrador

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARAÍBA  
Pça. Clementino Procópio, 21 | Centro | CEP: 58.400-292 | Campina Grande | PB  
9º CARTÓRIO Fone: (81) 3342-3686 | E-mail: notariocartorio@gmail.com | Daniele Vilar de Almeida - Tabelião

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 13/04/2021 15:19:29  
Márcia Brito Neves - Escrevente  
[2021-005125]EMUL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,32  
SELO DIGITAL: AL194394-06DM  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Márcia Brito Neves  
ESCREVENTE  
9º OFÍCIO DE NOTAS  
*Márcia Brito Neves*

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 11:58 SOB Nº 20210281693.  
PROTOCOLO: 210281693 DE 16/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102630214. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.  
VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE ENERGIA ELETRICA LTDA**

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA, BRASILEIRO, CASADO (A), Comunhão Parcial, nascido em 20/01/1989, nº do CPF 013.665.524-66, residente e domiciliado na RUA Governador Agamenon Magalhães, 595, apto 101, bairro: Lauritzen, sob CEP: 58401378, Campina Grande – PB.

Único sócio na empresa **VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA** com sede localizada RUA DENISE ALVES DE MEDEIROS, nº 035, LOJA 06, SANDRA CAVALCANTE, Campina Grande - PB, CEP: 58410743, inscrita no CNPJ sob Nº: **41.229.555/0001-97**, cujo contrato social encontra-se arquivado na junta comercial do Estado da Paraíba sob nº **25200932366** resolve promover sua segunda alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade altera sua razão social **VIVAZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA** para: **VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, assumindo todo o ativo e passivo do nome modificado.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o nome fantasia desta sociedade empresaria limitada que passará a ser: **VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais clausulas e condições do contrato de constituição e posteriores aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E desse modo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de junho de 2021

---

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01366552466	BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA
07042048431	ELIZA KELY DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 09:52 SOB Nº 20211432148.  
PROTOCOLO: 211432148 DE 21/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104377214. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 20/01/1989, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Agamenon Magalhães, 595, APT 101, Lauritzen, nesta cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.401-378 portador do CPF n° 013.665.524-66, único sócio componente da sociedade empresarial limitada, **VIVAN MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA**, estabelecida na Rua Denise Alves de Medeiros, 35, Loja 06, Sandra Cavalcante, nesta cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.410-743, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 41.229.555/0001-97 e com registro na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200932366 resolve pelo consenso geral, promover a terceira alteração contratual, mediante as cláusulas e condições que a seguir se estipulam:

#### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

##### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade altera seu endereço que funcionava na Rua Denise Alves de Medeiros, 35, Loja 06, Sandra Cavalcante, nesta cidade de Campina Grande-PB, CEP 58.410-743, para a Rua Manoel Sérgio de Oliveira, 27, Conceição, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: 58.401-290

##### CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto social passará a ser: Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

##### CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem assim Justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Campina Grande - PB, 14 de Dezembro de 2021.

---

**BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**  
CPF: 013.665.524-66



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01366552466	BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 08:57 SOB Nº 20211927821.  
PROTOCOLO: 211927821 DE 15/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109308695. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

**BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/01/1989, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF: nº. 013.665.524-66 residente e domiciliado na Rua Governador Agamenon Magalhães, nº 595, Apt 101, Bairro: Lauritzen, Campina Grande-PB, CEP: 58.401-378. Sócio da sociedade empresária limitada unipessoal “**VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**” com sede a Rua Manoel Sérgio de Oliveira, nº 27, Bairro: Conceição, Campina Grande-PB, CEP: 58.401-290 inscrita com CNPJ: 41.229.555/0001-97, com contrato social arquivado em Junta Comercial sob NIRE: 25200932366, resolve por este instrumento e sua melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante cláusula e condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objetivo social passará a ser: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, PROMOCAO DE VENDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4619-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

7319-0/02 - Promoção de vendas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor e forma, destinando-o ao registro e arquivamento em Junta Comercial. Supridas neste ato as formalidades legais e normativas, por ventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande - PB, 16 de março de 2022

---

**BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**  
CPF: 013.665.524-66



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01366552466	BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 14:10 SOB Nº 20220184682.  
PROTOCOLO: 220184682 DE 16/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203309304. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 41.229.555/0001-97****VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

**BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 01/01/1989, Empresário, número do documento 013.665.524-66, residente e domiciliado no(a): RUA Izabel Alexandre Bernadino 109, Nova Brasília, Campina Grande - PB, CEP 58406-585 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, sediada na RUA MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, nº 27, CONCEICAO, CEP: 58401-290, Campina Grande - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.229.555/0001-97 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)**

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, PROMOCAO DE VENDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, PROMOCAO DE VENDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

7319-0/02 - Promoção de vendas

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Campina Grande - PB, 25 de Outubro de 2023

---

**BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01366552466	BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 09:59 SOB Nº 20239955722.  
PROTOCOLO: 239955722 DE 26/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315636658. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/01/1989, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF: nº. 013.665.524-66 residente e domiciliado na Rua Isabel Alexandre Bernadino, nº 109, Bairro: Nova Brasília, CEP: 58.406-840, Campina Grande-PB, Sócio da sociedade empresária limitada unipessoal “VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA” com sede a Rua Manoel Sérgio de Oliveira, nº 27, Bairro: Conceição, Campina Grande-PB, CEP: 58.401-290 inscrita com CNPJ:41.229.555/0001-97, com contrato social arquivado em Junta Comercial sob NIRE: 25200932366, resolvem alterar seu quadro societário e consolidar seu ato constitutivo e alteração, arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba JUCEP pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade Nathália Karine da Silva Britto, brasileira, nascida em Campina Grande – PB, casada, regime parcial de comunhão de bens, nascida em 23/11/1994, empresária, CPF nº 084.584.534-95, documento de identidade nº 3734331 SDDS - PB, residente e domiciliada na Rua Isabel Alexandre Bernadino, nº 109, Bairro: Nova Brasília, CEP: 58.406-840, Campina Grande-PB que, com anuência do sócio já existente, subscreve (do capital já existente) 10000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) em moeda corrente nacional, neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital Social permanece no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA	90.000	R\$ 90.000,00
NATHÁLIA KARINE DA SILVA BRITTO	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A administração da sociedade continuará a ser exercida pelo sócio **BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA QUARTA** - O administrador declara sob pena da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, Por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** com sede a Rua Manoel Sérgio de Oliveira, nº 27, Bairro: Conceição, Campina Grande-PB, CEP: 58.401-290

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, promoção de vendas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA	90.000	R\$ 90.000,00
NATHÁLIA KARINE DA SILVA BRITTO	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou com o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado, em balanço especialmente levantado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada à data da resolução.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Esta sociedade, rege-se-á, nas omissões do capítulo IV CC/2002 lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Campina Grande, Estado da Paraíba, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campina Grande, 15 de março de 2024.

**BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA**

**NATHÁLIA KARINE DA SILVA BRITTO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

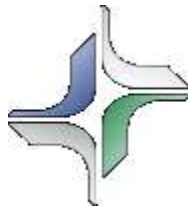
Certificamos que o ato da empresa VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01366552466	BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA
08458453495	NATHALIA KARINE DA SILVA BRITTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 09:47 SOB Nº 20240588380.  
PROTOCOLO: 240588380 DE 18/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403923398. CNPJ DA SEDE: 41229555000197.  
NIRE: 25200932366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2024.  
VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (PB-SLC)

### DECLARAÇÃO

#### APÊNDICE IV

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Pregão nº 4/2024 da Justiça Federal na Paraíba, que o licitante não tem conhecimento de que mantém relação de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com qualquer dirigente da Justiça Federal na Paraíba, ou com qualquer agente público que desempenhe função na área de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, **nos termos fixados no art. 14, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.**

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

EMPRESA: VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, N 27, CONCEIÇÃO, CAMPINA – GRANDE - PB

CNPJ/MF: 41.229.555/0001-97

CAMPINA GRANDE – PB, 21 de MARÇO de 2024.

BRUNO SIDARTA  
MONTEIRO  
AGRA:0136652466  
AGRA:0136652466

Assinado de forma digital por  
BRUNO SIDARTA MONTEIRO  
AGRA:0136652466  
Dados: 2024.03.21 16:30:41  
+03'00'

---

Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES**, **SUPERVISOR(A)**, em 04/03/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4136516** e o código CRC **F5036811**.

---

0000029-47.2024.4.05.7400

4136516v2



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **8BCA.537C.79F1.4F26**

Emitida no dia 05/02/2024 às 12:44:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **41.229.555/0001-97**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

## DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Ao

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000029-47.2024.4.05.7400 - PREGÃO ELETRONICO Nº: 03/2024 - JFPB**

A empresa **VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**, com sede à **RUA MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, nº 27**, na cidade de **CAMPINA GRANDE** no Estado da **PARAIBA**, inscrita no CNPJ nº **41.229.555/0001-97**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Sidarta Monteiro Agra, portador da carteira de identidade nº 2917798 SSP/PB e do CPF nº 013.665.524-66, DECLARA a exequibilidade da proposta com o desconto percentual de 59.20%, sendo o valor final da proposta de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 03/2024 – JFPB.

Campina Grande - PB, 25 de março 2024

BRUNO SIDARTA  
MONTEIRO  
AGRA:01366552466

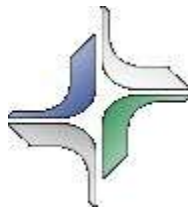
Assinado de forma digital por  
BRUNO SIDARTA MONTEIRO  
AGRA:01366552466  
Dados: 2024.03.25 11:28:51 -03'00'

BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA  
DIRETOR

BRUNO SIDARTA  
MONTEIRO  
AGRA:01366552466

Assinado de forma digital por  
BRUNO SIDARTA MONTEIRO  
AGRA:01366552466  
Dados: 2024.03.25 11:29:09  
-03'00'

VIVAN INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA  
CNPJ nº 41.229.555/0001-97



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA



## PROPOSTO COMERCIAL

À JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico nº 4/2024**

OBJETO: Proposta comercial para execução dos serviços técnicos de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de minigeração distribuída fotovoltaico *on-grid* no prédio sede da Justiça Federal na Paraíba, situado à Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

DATA: 25/03/2024.

SISTEMA: Comprasnet (UASG 90008)

### I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	VIVAN INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO		
CNPJ:	41.229.555/0001-97	ENDEREÇO:	RUA MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA, 27, CONCEIÇÃO
TELEFONE:	(83) 99177-3434	E-MAIL	vivanenergiasolar@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA		

### II - PREÇO PROPOSTO:

2.1. Pela execução integral do escopo contratual, propõe-se o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR GLOBAL
1	Serviços técnicos de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de minigeração distribuída fotovoltaico <i>on-grid</i> no prédio sede da Justiça Federal na Paraíba, situado à Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim, João Pessoa/PB.	UN	1	<b>R\$ 555.000,00</b> (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)

2.2. O valor global desta proposta comercial encontra-se detalhada na PLANILHA DO ORÇAMENTO-PROPOSTA ANEXA, contendo todos os detalhamentos e composições de custos incidentes.

2.3. O valor global proposto no item 1.1 desta proposta comercial contempla todos os custos, direitos e indiretos, inerentes à execução completa do escopo contratual, não cabendo qualquer alegação posterior de erro e/ou não consideração de tal ou qual encargo ou custo.

### III - DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE:

3.1. A apresentação desta proposta comercial representa a expressamente as seguintes declarações de:

a) que há concordância plena e irrestrita com a conformidade técnica do ORÇAMENTO-BASE elaborado pela Administração ao projeto técnico-executivo, memoriais, especificações e cadernos técnicos anexados de detalhamento dos sistema de minigeração distribuída fotovoltaica de energia; que há conhecimento completo e irrestrito de todos os elementos técnicos e demais prazos e condições de execução exigidos no Projeto Básico e Executivo, tendo sido tudo no custo da empresa quando da elaboração do ORÇAMENTO-PROPOSTA anexo;

b) que assume a absoluta responsabilidade pelos trabalhos técnicos e a cotações de preços realizados para fins de elaboração do ORÇAMENTO-PROPOSTA anexo, não cabendo qualquer alegação posterior de erros ou falhas de sua equipe; e,

c) que não houve qualquer alteração de quantitativos dos itens de fornecimento e serviços que compõe o ORÇAMENTO-BASE elaborado pela Administração quando da elaboração do ORÇAMENTO-PROPOSTA anexo

3.2. A proponente **DECLARA** expressa de que o sistema de minigeração distribuída fotovoltaica de energia ora proposto será executado com os equipamentos ativos (placas/módulos, inversores, entre outros) do sistema fotovoltaico proposto será de fabricação PAINEIS: TSUN – INVERSOR: SOLIS, como também observando a localização dos componentes e metodologias executivas, estritamente previstas no projeto técnico-executivo e seus documentos técnicos complementares.

#### IV - VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1. A presente proposta comercial tem validade de 90 DIAS, contados da data da sessão inicial do certame, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva licitação.

4.2. Sendo licitante remanescente, a presente proposta comercial tem validade até o fim da execução do contrato, nos termos fixados nos subitens 6.1.5 e 8.3.5 do Projeto Básico e Executivo.

BRUNO SIDARTA  
MONTEIRO  
AGRA:01366552466

Assinado de forma digital por  
BRUNO SIDARTA MONTEIRO  
AGRA:01366552466  
Dados: 2024.03.25 11:33:28  
-03'00"

Assinatura do Representante Legal  
BRUNO SIDARTA MONTEIRO AGRA



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 01/03/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4027915** e o código CRC **E0C76CB3**.